

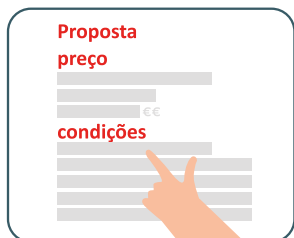
ERSExplica



**COMO MUDAR DE
COMERCIALIZADOR?**

Os consumidores têm direito a mudar de comercializador, sem encargos ou limites ao número de mudanças.

Na escolha do novo comercializador siga os três “C”.



CONSULTE

- a lista de comercializadores disponibilizada pela ERSE;
- peça propostas.



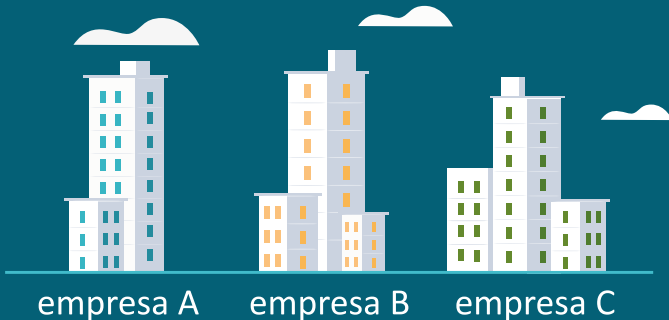
COMPARE

- as ofertas comerciais e escolha a melhor para si;
- use o simulador de preços da ERSE.

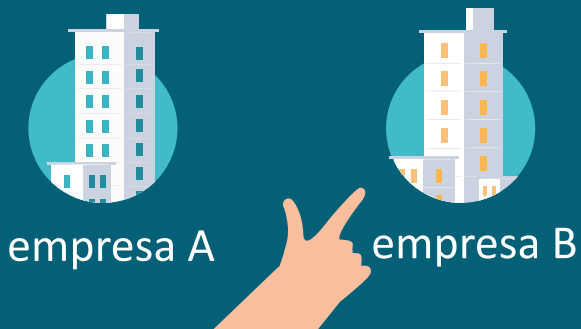


CONTRATE

- o novo comercializador, que tratará de todos os procedimentos de mudança com o comercializador antigo.



Os consumidores podem mudar de **comercializador** de gás natural e/ou de eletricidade as vezes que quiserem. O processo de mudança de comercializador é **simples** e **sem custos**.



Primeiro, escolha os comercializadores a quem vai pedir **propostas** de **preços** e outras **condições** de fornecimento de eletricidade e/ou gás natural.

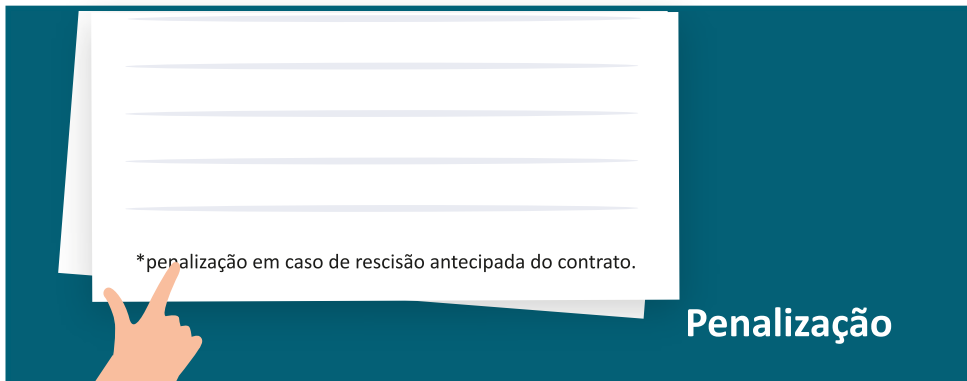


Ficha contratual padronizada

Consulte as propostas recebidas.

Compare todas as condições:

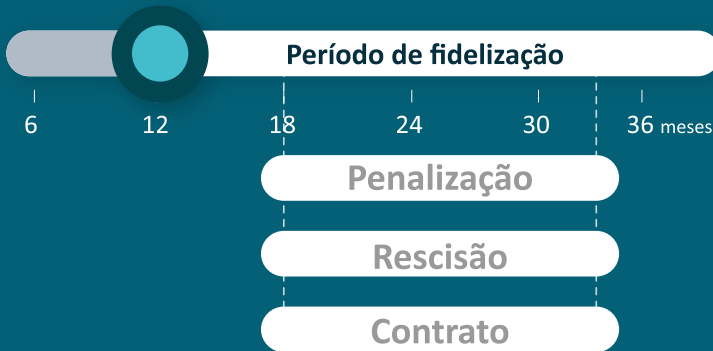
preços, serviços adicionais incluídos, modalidades de faturação e cobrança, eventuais promoções e descontos e o prazo em que estarão em vigor.



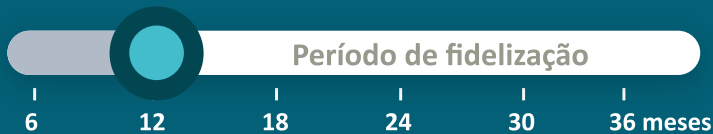
*penalização em caso de rescisão antecipada do contrato.

Penalização

Não se esqueça de verificar se há **penalização** em caso de rescisão antecipada do contrato. Se existir, deve ser proporcional ao benefício.



Se houver um período mínimo de **fidelização**, isso pode implicar o pagamento de penalizações por rescisão do contrato antes de decorrido esse prazo.



Para haver **período de fidelização** tem de ter direito a uma vantagem ou benefício (ex. desconto).



Comercializador A

Contrato



Depois de ter decidido, **contrate** com o novo comercializador e mude.

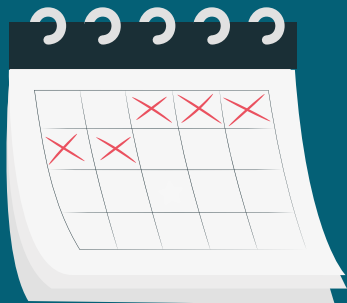


antigo
comercializador



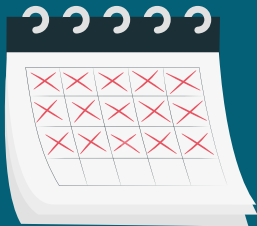
novo
comercializador

O **novo comercializador** trata de todos os procedimentos necessários **à mudança**, incluindo o fim do contrato com o anterior comercializador.



5
dias
úteis
(média)

Na maioria das vezes, a mudança é feita em **5 dias** úteis.

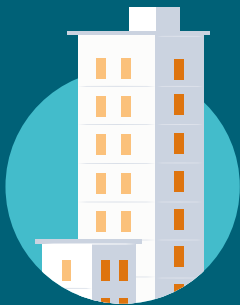


3
semanas
(máximo)



O prazo máximo para a mudança é de **3 semanas**.

Mas pode marcar uma data diferente com o **seu comercializador**.



novos comercializadores

Fatura



eletricidade

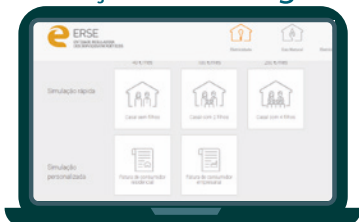


gás natural

A partir do dia da mudança, o novo comercializador passa a faturar o consumo de **eletricidade** e/ou **gás natural**. O cliente receberá do comercializador anterior uma fatura de acerto dos consumos feitos até àquela data.

Use os simuladores da ERSE

Preços de energia



Para comparar todos os preços das ofertas comerciais no mercado liberalizado de eletricidade e gás natural.

Potência contratada



Para apoiar a escolha do escalão de potência a contratar e saber quantos equipamentos pode ligar ao mesmo tempo em sua casa.

Rotulagem



Para conhecer as fontes usadas na produção de energia e os impactos ambientais, comparando a emissão de CO₂ das várias ofertas.

Há muitos comercializadores no mercado liberalizado!

Procure e escolha o que lhe oferecer
melhores condições e preços

Consulte os materiais pedagógicos e informativos
da ERSE

Conheça a GIA, a assistente virtual
dos consumidores de energia

www.erse.pt/consumidores-de-energia



Poupe em energia
Guarde para si

Consulte a lista dos comercializadores de eletricidade e gás natural do mercado liberalizado no site da ERSE

<https://www.erse.pt/eletricidade/funcionamento/comercializacao/#comercializadores>

<https://www.erse.pt/gas-natural/funcionamento/comercializacao/#comercializadores>



A gestão do processo de mudança de comercializador no âmbito do Sistema Eléctrico Nacional (SEN) e do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN), é feita pelo OLMC – Operador Logístico de Mudança de Comercializador gerido pela ADENE - Agência para a Energia, de acordo com os procedimentos e prazos aprovados pela ERSE. olmc.adene.pt



CONSUMIDORES INFORMADOS SÃO MAIS CONSCIENTES E EXIGENTES



ERSE-Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
Rua Dom Cristóvão da Gama, 1 – 3.º
1400- 113 Lisboa
Telefone: 213 033 200
www.erse.pt